



INDICAÇÃO VERBAL Nº 313/2023

AUTOR: CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

CO-AUTOR: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Que Estude Organizar a Corrida ou Caminhada do Novembro Azul no Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude **Organizar a Corrida ou Caminhada Novembro Azul no Município de Porto Real.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é conscientizar ainda mais a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e mente, praticando exercícios físicos, ter uma alimentação equilibrada e fazer o exame periodicamente da próstata.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

AUTOR





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Diego Graciani de Almeida Elias Vargas de Oliveira Henry de Carvalho Nunes

Fernanda Emerenciano dos Santos Juan Pablo da Silva Renan Márcio de Jesus Silva

Fábio Nunes Maia Claudio Luís Guimarães

INDICAÇÃO APROVADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2023



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

